

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2470

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**

|                                                                                   |                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
|  | <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>                |                          |
|                                                                                   | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA</b>              |                          |
|                                                                                   | RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO | TELEFONE: (84) 3262-2133 |
|                                                                                   | CNPJ: 08.587.271/0001-05                            |                          |

## **TERMO AUTORIZATIVO**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>     | 060700005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CREDOR:</b>          | MG CLINICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CPF/CNPJ:</b>        | 33.345.344/0001-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>BASE LEGAL:</b>      | ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>VALOR ORDINARIA:</b> | R\$ 7.911,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>OBJTIVO:</b>         | Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, abrangendo a gestão dos programas legais de SST, exames ocupacionais, emissão de ASO, elaboração de laudos técnicos e atendimento às obrigações do eSocial, em conformidade com a legislação vigente. |

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 14 de agosto de 2026.

**PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**Publicado por:**  
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME  
**Código Identificador:** 16844356